



REGULAMENTO DO 8º CONCURSO PARA ESCOLHA DAS SOBERANAS DO MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL – 2023/2025

1 - DO OBJETIVO E ORGANIZAÇÃO

1.1 - O concurso de Escolha de Soberanas do Município de São Valentim do Sul 2023/2025 será realizado no dia 25 de Março de 2023, no Salão Paroquial na Sede do Município, a partir das 20 horas.

1.2 - O presente regulamento tem por finalidade disciplinar as regras de eleição e mandato da corte de Soberanas do Município.

1.3 - O concurso tem como objetivo escolher 1 (uma) Rainha e 2 (duas) Princesas que representarão o Município de São Valentim do Sul em eventos e atividades a serem desenvolvidas pelo nosso Município e em, eventos oficiais em geral.

1.4 - O Concurso SOBERANAS do Município é uma promoção da Prefeitura Municipal de São Valentim do Sul, sob a coordenação da Comissão Organizadora do Evento.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições devem ser feitas a partir do dia 03 de Fevereiro a 03 de Março de 2023 às 17h, na Prefeitura Municipal junto a Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

2.2 - As candidatas devem enquadrar-se nos seguintes requisitos:

- a) Não estar grávida e não engravidar no período que for soberana;
- b) Não ser mãe;
- c) Ter idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos e máxima de 26 (vinte e seis) anos;
- d) Residir no Município de São Valentim do Sul a pelo menos 2 (dois) anos;
- e) É permitida a inscrição de candidatas que participaram do desfile no evento anterior, que residam no Município, exceto Rainha e Princesas atuais;
- f) Servidora pública pode se inscrever, desde que cumpra os requisitos citados;
- g) Possuir ou buscar conhecimentos acerca das características do município e dos eventos promovidos;

2.3 - No dia da inscrição, a candidata deverá apresentar documento com foto e um comprovante de residência.

2.4 - Para participar do Concurso deverá ser entregue a ficha de inscrição devidamente preenchida. Caso a candidata não possuir 18 (dezoito) anos ou mais, a ficha de inscrição deverá estar assinada pelo(s) responsável (is) legal (is) da interessada.

2.5 - A candidata inscrita que desistir de participar do Concurso deverá comunicar o fato por escrito para a Comissão Organizadora até o prazo máximo de duas semanas antes do dia do Concurso.

3 - DO TRAJE DO DESFILE

3.1 - As candidatas irão desfilar de vestido fornecido pela Administração Municipal.

4 - DO JÚRI E DA AVALIAÇÃO DAS CANDIDATAS

4.1 - O Júri qualificado será de responsabilidade exclusiva da empresa contratada para assessoria do evento.

4.2 - Neste concurso serão avaliados os seguintes aspectos: cultura, boa dicção e oratória, simpatia, beleza, postura e desenvoltura.

4.3 - Do julgamento e decisão do júri não haverá recurso.

5 - ETAPA PREPARATÓRIA DE DIVULGAÇÃO

5.1 - No domingo subsequente ao encerramento do período de inscrições (05/03) às 14h no andar superior da Academia Municipal de Saúde, será realizado um encontro com todas as candidatas onde será feito um ensaio fotográfico para divulgação do concurso e um bate-papo com as soberanas atuais e comissão organizadora.

5.2 - Neste dia, as candidatas deverão apresentar-se vestidas com camisa branca, calça preta e maquiagem leve para fins de padronização.

6 - DA PREMIAÇÃO DAS CANDIDATAS

6.1 - A candidata eleita Rainha receberá como premiação R\$ 2.000,00 em dinheiro mais brindes e flores.

6.2 - A candidata eleita 1ª Princesa receberá como premiação R\$ 1.500,00 em dinheiro mais brindes e flores.

6.3 - A candidata eleita 2ª Princesa receberá como premiação R\$ 1.500,00 em dinheiro mais brindes e flores.

6.4 - Todas as candidatas receberão brindes de participação.

7 - DA TORCIDA

7.1 - A melhor torcida organizada e identificada terá como premiação, R\$ 500,00 que será entregue a candidata da torcida.

7.2 - A torcida poderá fazer uso de:

- a)** Recursos visuais: figurinos, maquiagens, máscara, chapéus e outros adereços, faixas, cartazes, painéis, bandeira, bonecos, etc., com exceção de papel picado;
- b)** Recursos sonoros: sons vocais, hino da torcida, coros alternados, brados;
- c)** Recursos coreográficos: movimentos de evoluções, individuais ou coletivos.

7.3 - Caberá ao Júri indicar a melhor torcida.

8 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

8.1 - As soberanas eleitas estarão sujeitas a ceder nome e imagem de forma integralmente gratuita, com vistas à representação nos eventos inclusive a divulgação do Município, sempre que solicitada pelo Poder Público Municipal representando o município por 2 (dois) anos (Março de 2023 até Março de 2025).

8.2 - As SOBERANAS eleitas terão suas despesas pagas de alimentação e salão de beleza, quando solicitadas pelo Poder Público na representação dos eventos e divulgação.

8.3 - As candidatas deverão obedecer às normas, critérios e principalmente os horários estipulados pela Comissão Organizadora, sob pena de ser desclassificada.

8.4 - Não será de responsabilidade da Comissão Organizadora a perda ou extravio de pertences das candidatas durante os ensaios e desfile.

8.5 - O uso do celular deve ser com bom senso, utilizando-o conforme a necessidade nos locais onde a soberana estiver atuando.

8.6 - O ensaio do desfile será realizado no dia 23 de março, às 19 horas no Salão Paroquial.

8.7 - Os aspectos omissos neste Regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora, não cabendo qualquer recurso à decisão tomada.

8.8 - O patrocínio não é vedado, mas é de responsabilidade da candidata para todos os efeitos.

9 – CRONOGRAMA

03/02/2023 à 03/03/2023	Período de inscrições
05/03/2023 às 14h	Encontro com candidatas no espaço da Academia de Saúde.
23/03/2023 às 19h	Ensaio Geral no Salão Paroquial
25/03/2023	18h00min – Coquetel com avaliação de corpo de jurados no espaço da Academia de Saúde. 20h – Desfile das inscritas no Salão Paroquial. 22h – Show com Lucas Henrique e Guilherme e Banda 00h - DJ



FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CONCURSO DE ESCOLHA DE SOBERANAS DE SÃO VALENTIM DO SUL 2023/2025

NOME:	
DATA DE NASCIMENTO:	NATURALIDADE:
CPF OU RG:	
FILIAÇÃO/RESPONSÁVEIS: PAI: MÃE:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL (rua, nº, bairro):	
E-MAIL:	
TELEFONE:	
LOCAL DE TRABALHO E FUNÇÃO (se houver):	
ESCOLARIDADE:	
NOME DA ENTIDADE/EMPRESA QUE REPRESENTA (se houver):	
Nº DE CALÇADO:	MANEQUIM:
MENSAGEM:	
ASSINATURA DA CANDIDATA e/ou RESPONSÁVEL LEGAL <hr/> ASSINATURA	